

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:	
Número processo:	2024.07.04-0005	Vigência:	04/07/2024 - 04/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)		
Especificação:	BOVINOCULTURA		
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE			
Requerente:	SANTOS DE SENA GOMES		
CNPJ/CPF:	390.967.908-04		
Contato:	() . -		
Endereço do empreendimento:	SITIO CALAFATE, 1 - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE		
Financiamento:	SIM	Valor do projeto:	10.000,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
 - . Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - . Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;





SEMA

Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.04-0005
DATA DA SOLICITAÇÃO: 04/07/2024

PROCESSO: 2024.07.04-0005 - 04/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	SANTOS DE SENA GOMES
CNPJ/CPF:	390.967.908-04
Contato:	() : -
Endereço do empreendimento:	SITIO CALAFATE, 1 - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1972

aAmbiental



Av. José Marques Filho, 600 - CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE
Telefone: 3565-0116 | meioambiente@acopiara.ce.gov.br



SEMA

Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.04-0005 - 04/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	SANTOS DE SENA GOMES
CNPJ/CPF:	390.967.908-04
Contato:	() - -
Endereço do empreendimento:	SITIO CALAFATE, 1 - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 4 de Julho de 2024.


Responsável



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul

CNPJ: 08.873.411/0001-01

www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1972

aAmbiental



REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.04-0005 - 04/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	SANTOS DE SENA GOMES
CNPJ/CPF:	390.967.908-04
Contato:	() . -
Endereço do empreendimento:	SITIO CALAFATE, 1 - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,
Peço deferimento.



Acopiara/CE, 4 de Julho de 2024

Santos de Sena Gomes
Requerente



TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2024.07.04-0005 - 04/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	SANTOS DE SENA GOMES
CNPJ/CPF:	390.967.908-04
Contato:	() . -
Endereço do empreendimento:	SITIO CALAFATE, 1 - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019.

Acopiara/CE, 4 de Julho de 2024



Santos de Sena Gomes
Requerente





AgroAmigo
Banco do Nordeste

PROPOSTA AGROAMIGO

Nome :	SANTO DE SENA GOMEES
CPF :	390.967.908-04
Enderego Residencial:	SITIO CALAFATE-SANTA FELICIA
Imovel:	SITIO CALAFATE-SANTA FELICIA

ATIVIDADES	ITENS FINANCIADOS	VALOR TOTAL
Avicultura		
Bovinocultura Semi-intensiva Leiteira	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO	10.000,00
Suínocultura		
OvinoCaprinocultura		
Olericultura		
Fruticultura		

Francisco Fernando de Aguiar
Agente de Intermediação Rural
Instituto Nordeste Cidadania
Ag. Acopiara-CE

88-9942.0567



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-9ACE.F3DB.B5F8.478A.B903.3C0A.A671.998F

Data de Cadastro: 26/01/2022 11:57:12

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SITIO CALAFATE		
Município: Acopiara	UF: Ceará	
Coordenadas Geográficas do Centroides do Imóvel Rural:	Latitude: 06°02'04,73" S	Longitude: 39°18'57,67" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 2,8692	Módulos Fiscais: 0,0717	
Código do Protocolo: CE-2300309-421E.C458.1AC2.2A49.76A6.FD2A.0ACF.0823		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.846 de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-9ACE.F3DB.B5F8.478A.B903.3C0A.A671.998F

Data de Cadastro: 26/01/2022 11:57:12

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [2.84 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [2,8692 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 390.967.908-04

Nome: SANTO DE SENA GOMES

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAIS PERICULOSOS



IDENTIFICADO
SANTO DE SENA GOMES

PEDRO GOMES DE MELO

IDALIA DAS CHAGAS DE SENA GOMES

DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1972
LOCAL DE NASCIMENTO: ACOPIARA - CE
SSPDS-CE: XXX
INSCRIÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXX

NÃO ANIMA

ASSINATURA DO TITULAR

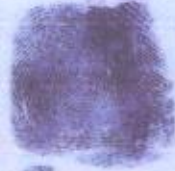
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF: 190.907.908-04 ZIR: XXXXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO-CERVA: 2019145188-0 LIVEL: P. 188 DATA DE EMISSÃO: 19/08/2019 OUTRO REG: 264374893 1ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO-SANTO ANTONIO TERMO:0000067 FOLHA:
0000034 LIVRO:800001 ACOPIARA - CE

NOME: PEDRO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-SEXTOS: XXXXXXXXXXXXXXXX G-TEP: XXXXXXXXXXXXXXXX GERA: XXXX LB: XX
NOME-PAIS: XXXXXXXXXXXXXXXX ENTIDADE-PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXXXXX
TIPO-AB-TRAB: XXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX CRI: XXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO



Francisco Manoel Aguiar de Melo

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Companhia Energética de Ceará
Rua Paulo de Barros, 10
Fátima - CE - CEP: 61060-000
CNPJ: 07.041.233/0001-00 - IGF: 28.196.810-3
SUA EMPRESA TEM ACESSO AO PORTAL DE ENERGIA ELETRICA AUTORIZADA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 RESIDENCIAL - Residência baixa renda - AR-135R24 306000 - 4513109-FAE-643

Tipo de Fornecimento: Monofásico


SANTO DE SENA GOMES
ST CALAFATI, 1.000019
SANTA FELICIA, ACOPIARA, CE
CEI: 83960-0-0
CPF: *** 967 977-**- INSC EST: ISENTO

10361793

52844393

05/2024 27/06/2024 R\$ 94,97

NOTA FISCAL N 115021713 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 21/05/2024
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3elconsulta>
chave de acesso:
2324 0507 0472 5100 0170 6600 0115 0217 1310 2445 1415
Protocolo de autorizacao: 2232400002547692 - 21/05/2024 as 23:26:55-03
-00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/06/2024



FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/04 - 21/05
Bandeira verde em junho/24, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 22,93.

DATA DE FATURAMENTO	DATA DE LEITURA ANTERIOR	Nº DE LEM	PERÍODO DE FATURAMENTO
18/04/2024	21/05/2024	33	19/06/2024

Item da Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R\$) contribuinte	Valor (R\$)	PSU COFINES	BC ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa un. R\$
Ener 4 Fom EE - 1440 kWh 100%	kWh	20	0,1064	2,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09480
Ener 4 Fom T1 - 1001 kWh 100%	kWh	20	0,1664	3,33	0,25	0,00	0,00	0,00	0,16250
Ener 4 Fom T1 - 1001 kWh 100%	kWh	20	0,1260	2,52	0,25	0,00	0,00	0,00	0,22900
Ener 4 Fom T1 - 1001 kWh 100%	kWh	23	0,2267	5,21	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Prodo			0,00000	-0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário 1 quadr			0,00000	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CP Tax Fáb Prod Municipal			0,00000	50,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Desc. de Imposto a Substit				47,01					
SUBTOTAL FATORAMENTO				47,90					
SUBTOTAL OUTROS				34,97	0,00	0,00		0,00	
TOTAL:									

Tipo: Fat. LID - LID, MED - Média de consumo, MIN - mínimo faturável, AUT - Autôchua

VEICULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ADICIONAIS (R\$)	TARIFA (R\$)
LAC	0,00	0,00	0,00
PIS	47,87	0,76	0,26
COFINES	47,87	2,51	1,95

RESERVADO AO CONSUMIDOR

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinfat 01/2019 (CONFE)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor
453 200	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00
453 109 FAE 110	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE ACOPIARA
ESCRITURA PARTICULAR DE SESSÃO DE HERANÇA

ESCRITURA PARTICULAR de Sessão de herança que fazem e como donatário (a) Sr.(a) SENIA GOMES, CPF Nº390.967.908-04, Agricultor(A), residente e domiciliado sítio ATE, município de Acopiara-Ce. SAIBAM quanto este particular instrumento de termo de sessão de herança vir, que aos, sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e doze (2012), nesta cidade de Acopiara, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil. e as mesmas testemunhas no fim assinadas, também minhas conhecidas e que é legítimo(a) herdeiro(a), livre de quaisquer ônus ou embaraço judicial ou judicial de um terreno Rural medindo 4,5 Hactares localizado no Sítio Calafate, distrito de Rural, município de Acopiara-ce, extremado-se ao Norte com Pedro Gomes de Alves da Silva, que referida herança lhe houve por falecimento de Seus Pais Pedro de Melo e Idalia das Chgasa de Sena Gomes. O qual assina a presente escritura, e pelo qual poderão empossar-se desde já, como seu que fica sendo de hoje em diante, com esta escritura e da clausula constitui, firme e valiosa. Por sua vez, pelos donatários e testemunhas, me foi dito que aceitavam este termo em todos os seus expressos termos. E como assim disseram e outorgaram depois de lida e achada conforme, aceitam, e nam com as testemunhas a tudo presentes ouviram a sua leitura

Acopiara 07 de Março de 2012

NATARIO: Senia Gomes
 SANTO DE SENIA GOMES

TESTEMUNHAS: _____

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 VALIA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Requerente(s): Senia Gomes
 Objeto: herança de Noeme Gomes

Dou fe em test. de 07 de março de 2012
 Acopiara - CE

Carolina Pereira Costa Titular
Ida Ferreira Lima Substitua
Antônio Gomes da Silva Substitua

02
 SELO DE AUTENTICAÇÃO
 Nº 288800

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 9.356.340-0
Nome: CALAFATE
Endereço: ESTRADA ACOPARA CALAFATE KM 18
Município: ACOPIARA
UF: CE CEP: 63560-000
Área Total: 4,5 ha

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: SANTO DE SENA GOMES
CPF: 390.967.908-04
Endereço: SÍTIO CALAFATE
Número: SN
Bairro: SEDE
Município: ACOPIARA
CEP: 63560-000
Complemento:
Telefone:
UF: CE

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 28/08/2023 às 08:47:43
4106902148

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

Sr (a) SANTO DE SENA GOMES, inscrito(a) no CPF sob o nº 390.967.908-04.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2023 apresentada em 28/08/2023, às 08:47:43, referente ao CIB 9.356.340-0,
é:

26.09.29.54.44.37

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 48080771372999073

Emitido em: 15/12/2021 às 07:37:17

Informações Gerais

DAP: SDW0390967908041512210737

Versão DAP: 1.9.2

Enquadramento: B

Emissão: 15/12/2021

Validade: 15/12/2023

Município/UF: Acopiara/CE

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: SANTO DE SENA GOMES

CPF: 390.967.908-04

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posselro/a

Outra

Emissor da DAP

Emissor: SÍNDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE ACOPIARA

CNPJ: 05.717.103/0001-90

Nome do Responsável: FRANCISCA FELIX DA COSTA SILVA

CPF: 640.298.593-72

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA

Etapa Ano: Etapa 1 - 4 / 2024

Data de Declaração: 17/04/2024

Data de Vacinação: 17/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO RURAL

Código da Propriedade:	Nome da Propriedade:
23003095195	SITIO CALAFATE
Código do Proprietário	Nome do Proprietário
388590	SANTO DE SENA GOMES

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DOS ANIMAIS (TITULAR)

CPF/CNPJ do Produtor:	Código e Nome do Produtor:	Telefone:
39096790804	388590 - SANTO DE SENA GOMES	88999022697
Endereço:	Número:	Bairro / Distrito:
SITIO CALAFATE	S/N	ZONA RURAL
Complemento:	CEP:	Município:
	63560-000	ACOPIARA
		UF:
		CEARÁ

Declaro que os animais de minha propriedade suscetíveis a FEBRE AFTOSA foram vacinados conforme especificação abaixo.

DECLARAÇÃO DE REBANHO E VACINAÇÃO

Espécie: BOVINO

Faixa Etária	Sexo	Atual	Vacinado	Abate
De 0 até 12	Macho	1	2	0
De 0 até 12	Fêmea	1	1	0
De 13 até 24	Macho	0	0	0
De 13 até 24	Fêmea	0	0	0
De 25 até 36	Macho	1	1	0
De 25 até 36	Fêmea	0	0	0
Acima de 36	Macho	0	0	0
Acima de 36	Fêmea	0	5	0

DADOS DE VACINAS UTILIZADAS

Nota Fiscal:	03874		
Revendedora:	JOAO LUCAS QUEIROZ		Estado: CEARÁ
Nº Partida	Validade	Nome Laboratório	Doses
01/23	01/07/2025	CUR D FINO SAUDE ANIMAL LTDA	9